



FREGUESIA DE CARDOSAS

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA FREGUESIA DE CARDOSAS DO MANDATO 2017-2021

- Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, na sala da Junta de Freguesia de Cardosas, sita no Largo Humberto Delgado, número três, em Cardosas, realizou-se uma reunião extraordinária com a presença de todo o Executivo, sob a presidência do Presidente Sr. Fábio Alexandre Santos Amorim. A reunião apresentou a seguinte ordem de trabalhos: Ponto Um – Leitura e votação da ata da reunião anterior; Ponto Dois – Ponto de situação do alcatroamento do Bico-do-Chão; Ponto Três – Transporte Social; Ponto Quarto – Protocolo entre a Junta de Freguesia de Cardosas e o Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas; Ponto Cinco – Marcação de reuniões ordinárias da Junta de Freguesia para o ano de dois mil e dezassete; Ponto Seis – Magusto; Ponto Sete – Exumação de ossadas; Ponto Oito – Pagamentos pendentes e aquisição de material; Ponto Nove – Concessão do direito de ocupação de ossário. -----

PONTO UM - LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

O Sr. Presidente deu a palavra à secretária Catarina Costa que leu a ata da reunião anterior. Por não haver dúvidas acerca da mesma, foi colocada a votação e aprovada por unanimidade. -----

PONTO DOIS - PONTO DE SITUAÇÃO DO ALCATROAMENTO DO BICO-DO-CHÃO-----

- Foi transmitido ao presente Executivo, pelo anterior Presidente de Junta Sr. António Joaquim Reis, que, no mandato anterior, o Sr. Ramiro Narciso tinha demonstrado o interesse em disponibilizar a quantia de mil euros para o alcatroamento do largo do Bico-do-chão. A dita estrada a alcatroar apresenta uma área de cento e setenta e seis metros de comprimento por sete metros de largura. Após contacto com a empresa responsável pelo alcatroamento da referida área, foi-nos transmitido que a execução da mesma apresenta um custo de oito euros por metro quadrado e, deste modo, os mil euros

disponibilizados pelo Sr. Ramiro Narciso apenas possibilitaria o alcatroamento de um troço de vinte metros de comprimento por sete metros de largura. Deste modo, o Executivo da JF de Cardosas entrou em contacto com a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na pessoa do Sr. Presidente André Rijo, na tentativa de negociar a execução de todo o largo. Após deliberação, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos decidiu financiar o alcatroamento da zona identificada pela Junta de Freguesia de Cardosas. -----

PONTO TRÊS – TRANSPORTE SOCIAL -----

- O Executivo decidiu por unanimidade continuar a disponibilizar transporte gratuito de ida e volta à sede de Concelho, bem como à sede de Freguesia nos dias de visita da Unidade Móvel de Saúde. Foi definido que será dada prioridade às pessoas que se encontrem em situação de isolamento, não possuam transporte próprio ou acesso a transportes públicos e com carências económicas. Decidiu-se que deverá ser feita marcação, presencialmente, na secretaria da JF de Cardosas, ou através de contacto telefónico. Foram definidos os seguintes dias para realização do transporte: vinte e cinco e trinta e um de outubro; oito, quinze, vinte e dois e vinte e nove de novembro; seis, treze, vinte e vinte e sete de dezembro. -----

PONTO QUATRO – PROTOCOLO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE CARDOSAS E O CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL DE CARDOSAS -----

- O Sr. Presidente propôs ao restante executivo a realização de um protocolo entre a Junta Freguesia de Cardosas e o Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas em que o clube disponibilizará um motorista à Junta de Freguesia de Cardosas com a finalidade de permitir a esta a realização do transporte social. Em contrapartida a Junta de Freguesia de Cardosas garante a existência de viatura, adequada e em conformidade com a legislação aplicável, para a realização do transporte e contribuirá com um valor mensal de sessenta euros como forma de auxiliar o clube nas despesas com o motorista. O Protocolo foi aceite por unanimidade do Executivo e assinado por ambos os outorgantes (Ver protocolo em anexo). -----

PONTO CINCO – MARCAÇÃO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARDOSAS PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE -----

- Foi definido pelo Executivo que, nos dias, quinze de novembro e seis de dezembro, serão realizadas reuniões ordinárias às vinte e uma horas e trinta minutos, na sede da JF de Cardosas. A referida informação foi publicada em edital (anexo). -----

PONTO SEIS – MAGUSTO -----

- O Executivo deliberou por unanimidade a realização do convívio de magusto no dia doze de novembro pelas quinze horas. A organização do mesmo ficará a cargo da secretária Catarina Costa com o apoio dos restantes membros do Executivo. -----

PONTO SETE – EXUMAÇÃO DE OSSADAS -----

- O Executivo deliberou que se deverá proceder, a partir do mês de novembro de dois mil e dezassete, à exumação das seguintes ossadas: Número três – José Agostinho, falecido em mil novecentos e noventa e um; Número quatro – Amélia Miranda dos Santos, falecida em mil novecentos e noventa e um; Número nove – Mariana da Encarnação do Vale, falecida em mil novecentos e noventa e um; Número um – América dos Santos Tenente, falecida em mil novecentos e noventa e dois; Número dezasseis – Hermínio Condeço, falecido em mil novecentos e noventa e três; Número dezassete – Vitalino Vieira da Silva, falecido em mil novecentos e noventa e três. A presente deliberação foi feita pública em edital (anexo). -----

PONTO OITO – PAGAMENTOS PENDENTES E AQUISIÇÃO DE MATERIAL -----

- Foi assinado pelo Executivo um cheque de quinhentos e trinta e sete euros e noventa cêntimos correspondente à compra de um frigorífico oferecido, no mandato anterior, ao Sr. António Albertino Gaião. -----

Foi decidido pelo Executivo a compra de quatro baldes, duas vassouras e três pás para beneficiação do cemitério da freguesia e de um “abre buracos” para o auxílio dos assistentes operacionais na limpeza de valetas e aquedutos. -----

PONTO NOVE – CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE OSSÁRIO -----

- O Executivo deliberou conceder a Paula Cristina Carvalho Ribeiro Plácido, portadora do número de contribuinte 205920080, residente no Cruzamento das Cardosas, a concessão do ossário número 36 (trinta e seis) no Cemitério de Cardosas, destinado a conter ossadas, pelo período de vinte anos. -----

- Não havendo mais nada a decidir ou a tratar o Executivo deu por encerrada a reunião cerca das vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, e para constar se passou a presente que eu,

Secretário a redigi subscrevo e assino.

Catarina Alexandra dos Santos Costa

Catarina Alexandra dos Santos Costa